



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Adamantina**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 015.00187120/2024-10

Interessado: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

Assunto: Aquisição de água mineral para Diretoria de Ensino e Polo de Capacitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

15/04/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

4 meses

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta – necessitamos da aquisição de 120 galões retornáveis de água mineral, com capacidade de 20 litros com entrega parcelada e reposição imediata após solicitado, para o Polo de Capacitação e dependências da Diretoria de Ensino de Adamantina, para atendimento aos servidores públicos e público em geral que trafegam pela sede da Diretoria de Ensino e Polo de Capacitação.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de aquisição de 120 garrafas retornáveis de água

mineral, com capacidade de 20 litros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Água mineral natural sem gás, retornável.	Galão de 20 litros	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO					R\$ 300,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 04 MESES					R\$ 1.200,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Fundamentação legal

2.1. Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A contratação em questão se faz necessária tendo em vista que, o prédio da Diretoria de Ensino não possui ainda estrutura Hidráulica e elétrica que viabilize a instalação de purificadores, necessitando assim da aquisição de 120 galões de 20 litros de água mineral, sem gás, com entrega parcelada e reposição imediata após solicitado, para atendimento aos servidores públicos e público em geral que trafegam pela sede da Diretoria de Ensino e Polo de Capacitação.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, além da descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o exercício de 2024.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Adamantina, 15 de março de 2024.

Gabriele Cardim Scramim Garcia
Diretor I – NCS

Cleiton Roberto de Oliveira
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Cardim Scramim Garcia, Diretor I**, em 15/03/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Roberto De Oliveira, Diretor Técnico II**, em 15/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022315378** e o código CRC **93AE4D1E**.